



**LEI Nº 978, DE 22 DE JUNHO DE 1.959**

(Declarando de utilidade pública municipal  
o "ROTARY CLUB DE MOGI DAS CRUZES")

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, o "ROTA-  
RY CLUB DE MOGI DAS CRUZES".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 1.959,  
347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente  
e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 1.959  
e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGÊU BATALHA -  
Diretor Administrativo